

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/87, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 30/84

Aditamento nº 11 ao Alvará de Loteamento nº **11/87**, emitido pela Câmara Municipal em **1987/10/01**, em nome de **JOAQUIM ANTÓNIO NEVES BRAGANÇA DUARTE**, nº de contribuinte **148514146**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **PRADO**, da freguesia de **SOBROSA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **00093/150187**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **MUNICÍPIO DE PAREDES** (reqt. 218/26), contribuinte nº **506656128**, foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2026/04/14, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste na alteração do loteamento, relativamente à retirada da área assinalada na planta anexa, do domínio público para o domínio privado do Município.

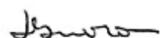
Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **11/87**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **16** de **ABRIL** de **2026**

A Vereadora do Pelouro¹,



Tânia Ribeiro, Eng.ª.

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.